



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato de Ratificação Processo Administrativo Nº 024/2021 Dispensa de Licitação Nº 012/2021.
- Ato de Ratificação Processo Administrativo Nº 025/2021 Inexigibilidade Nº 006/2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-110, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, visando a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S.A, (Licitações-e), para realizar por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, no valor anual de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na forma do Art. 24, II c/c art. 26, §único da, da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 1.051, 1º Andar, Ferry Boat (ADM), Água de Meninos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.460-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.413.924/0001-27, inscrição estadual sob o nº 117.486.661-NO e inscrição municipal sob o nº 495077/001-82, visando a aquisição de bilhete de passagem, através de sua forma eletrônica (cartão magnético) para acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos Ilha de Itaparica (Bom Despacho) X Salvador (São Joaquim) e vice-versa, situada na Baía de Todos os Santos, com um valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, na forma do **art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Cairu - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal